



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Segunda-feira • 7 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3355

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Itabela.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

**MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA Nº 01/2022
RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº **DISP01/2022** de dispensa de licitação que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMAS DESTINADO A SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABELA**. O valor global da contratação é de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), os serviços serão prestados pela empresa **R.F.T DIAS**, inscrita no CNPJ: 05.426.787/0001-71, o pagamento deverá ser efetuado conforme apresentação de nota fiscal atestando os serviços. Itabela, 03 de Janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 01/2022
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 01/2022 de dispensa de licitação que tem por objeto a Contratação de locação de imóvel para funcionamento do **CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**. O valor global da contratação é de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**. Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 14/01/2022, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 01/2022

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 01/2022. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **SÔNIA MARIA VELOSO COSTA, CPF: 328.855.475-53**. Objeto: Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do **CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**. O pagamento mensal de R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais), o valor global da contratação é **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 02/2022
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 02/2022 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento das Secretarias do Meio Ambiente e Agricultura**. O valor global da contratação é de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**. Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 14/01/2022, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 02/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 02/2022. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **SILMARA SANTOS RODRIGUES, CPF: 002.262.885-10**. Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento das Secretarias do Meio Ambiente e Agricultura**. O pagamento mensal de R\$ 2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais), o valor global da contratação é de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**. Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 03/2022
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 03/2022 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento da GUARDA MUNICIPAL**. O valor global da contratação é de **R\$ 15.480,00 (quinze mil e quatrocentos e oitenta reais)**. Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 14/01/2022, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 03/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 03/2022. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **VITOR GRAÇA FRANÇA, CPF: 023.119.265-78**. Objeto: Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento da **GUARDA MUNICIPAL**. O pagamento mensal de R\$1.290,00 (mil e duzentos e noventa reais), o valor global da contratação é de R\$ 15.480,00 (quinze mil e quatrocentos e oitenta reais). Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 04/2022
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 04/2022 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento do GABINETE DO PREFEITO**. O valor global da contratação é de **R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)**. Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 14/01/2022, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: 04/2022. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **AMAURI SANTANA SANTOS CPF: 148.382.905-78**. Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do Gabinete do Prefeito**. O pagamento mensal de R\$ 2.000,00(dois mil reais), o valor global da contratação é de R\$ R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais), Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 05/2022
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 05/2022 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar**. O valor global da contratação é **de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 14/01/2022, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 18/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 05/2022. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **JONACI TREVISANI, CPF nº 488.020.007-78** Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do CONSELHO TUTELAR**. O pagamento mensal de R\$ 1.100,00(mil e cem reais), o valor global da contratação é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 06/2022
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 06/2022 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DE AÇÃO SOCIAL – CRAS 1**. O valor global da contratação é de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**. Vigência de 02(dois) meses, contado a partir de 14/01/2022, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 06/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2022

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 06/2022. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **Juarez Neves Ferreira, CPF: 037.794.158-10**. Objeto: Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE AÇÃO SOCIAL – CRAS 1**. O pagamento mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), o valor global da contratação é de R\$ 1. 600,00 (mil e seiscentos reais), Vigência de 02(dois) meses, isto é, de 14 de janeiro de 2022 a 14 de março de 2022, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 07/2022
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 07/2022 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento do Posto da Polícia Militar unidade Sede**. O valor global da contratação é de **R\$12.000,00 (doze mil reais)**, Vigência de 06(seis) meses, contado a partir de 14/01/2022, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 07/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2022

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 07/2022. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **Idalicio Martins Viana, CPF nº 050.891.315-20**. Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do Posto da Polícia Militar unidade Sede**. O pagamento mensal de R\$ 2.000,00(dois mil reais), o valor global da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Vigência de 06(seis) meses, isto é, de 14 de janeiro de 2022 a 14 de julho de 2022, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 08/2022 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento do HOSPITAL MUNICIPAL FREI RICARDO**. O valor global da contratação é de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, com vigência de 12 (doze) meses, contado a partir de 14/01/2022, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 08/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2022

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 08/2022. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **ASSOCIAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA, CNPJ: 04.812.526/0001-27**. Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do HOSPITAL MUNICIPAL FREI RICARDO**. O pagamento mensal de R\$ 6.000,00(seis mil reais), o valor global da contratação é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 09/2022
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 09/2022 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento da sede do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS**. O valor global da contratação é **de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 14/01/2022, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 09/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2022

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 09/2022. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **MARIA PINTO MANZOLI, CPF: 708.167.515-87**. Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**. O pagamento mensal de R\$ 1.600,00(mil seiscentos reais), o valor global da contratação é de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 10/2022
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 10/2022 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica do SAMU e Vigilância Sanitária Municipal**. O valor global da contratação é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 14/01/2022, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 10/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 10/2022. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **MARIA DA PENHA COELHO TEIXEIRA, CPF: 532.477.105-91**. Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento da Unidade Básica do SAMU e Vigilância Sanitária Municipal**. O pagamento mensal de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais), o valor global da contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 11/2022
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 11/2022 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento do CENTRO DE ESPECIALIDADES, unidade do Distrito de Monte Pascoal**. O valor global da contratação é de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 14/01/2022, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 11/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 11/2022. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **José Roque Grassi, CPF: 009.678.567-52**. Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do CENTRO DE ESPECIALIDADES, unidade do Distrito de Monte Pascoal**. O pagamento mensal de R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais), o valor global da contratação é **de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 12/2022
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 12/2022 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família da Jaqueira - PSF**. O valor global da contratação é de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**. Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 14/01/2022, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 12/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 12/2022. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **ALENI LIMA DAS VIRGENS, CPF: 881.140.665-04**. Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família da Jaqueira - PSF**. O pagamento mensal de R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais), o valor global da contratação é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 13/2022
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 13/2022 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transporte Público**. O valor global da contratação é **de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 14/01/2022, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 13/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 13/2022. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **Enildo Souza Oliveira, inscrito no CPF nº 255.705.445-34**. Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transporte Público**. O pagamento mensal de R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais), o valor global da contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-834
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 14/2022
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 14/2022 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CORREIOS)**. O valor global da contratação é de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**. Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 14/01/2022, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 14/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 14/2022. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **DIOCESE DE EUNÁPOLIS (PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA), CNPJ: 01532.438/0003-45**. Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CORREIOS)**. O pagamento mensal de R\$ 1.000,00(hum mil reais), o valor global da contratação é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 15/2022
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 15/2022 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento do Departamento de Tributos**. O valor global da contratação é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 14/01/2022, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 15/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 15/2022. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **DIOCESE DE EUNÁPOLIS (PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA), CNPJ: 01532.438/0003-45**. Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do Departamento de Tributos**. O pagamento mensal de R\$ 1.000,00(hum mil reais), o valor global da contratação é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 16/2022
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 16/2022 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento do PONTO DE APOIO ENDEMIAS**. O valor global da contratação é de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 14/01/2022, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 16/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 16/2022. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **Cleber Oliveira da Silva, CPF: 398.866.705-68**. Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do PONTO DE APOIO ENDEMIAS**. O pagamento mensal de R\$ 1.100,00(mil e cem reais), o valor global da contratação é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 17/2022
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 17/2022 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento do Depósito Geral/Arquivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**. O valor global da contratação é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 14/01/2022, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 17/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2022

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 17/2022. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **TÁCITO SANTOS ARAÚJO, CPF: 031.473.755-36**. Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do Depósito Geral/Arquivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**. O pagamento mensal de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais), o valor global da contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 18/2022
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 18/2022 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento do Departamento de Cultura**. O valor global da contratação é de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, Vigência de 06(seis) meses, contado a partir de 14/01/2022, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 18/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 18/2022. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **Geórgia Sartório, CPF: 980.283.325-87**. Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do Departamento de Cultura**. O pagamento mensal de R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais), o valor global da contratação é de R\$ \$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), Vigência de 6(seis) meses, isto é, de 14 de janeiro de 2022 a 14 de julho de 2022, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 19/2022
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 19/2022 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento do Departamento de Cultura de Distrito de Monte Pascoal**. O valor global da contratação é de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**. Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 14/01/2022, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 19/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2022

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 19/2022. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **AGNALDO RODRIGUES CHAVES, CPF: 904.855.565-53**. Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do Departamento de Cultura de Monte Pascoal**. O pagamento mensal de R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais), o valor global da contratação é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 20/2022
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 20/2022 de dispensa de licitação que tem por objeto a Contratação de locação de imóvel para funcionamento do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE AÇÃO SOCIAL – CRAS 2**. O valor global da contratação é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 14/01/2022, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 20/2022

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 20/2022. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **ESPERENDEUS LIMA NUNES, CPF: 524.463.365-15**. Objeto: Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do **CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**. O pagamento mensal de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais), o valor global da contratação é **de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 14 de janeiro de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.